



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de Recursos; Considerando a necessidade do serviço profissional, técnico de consultoria jurídica realizados por esta unidade, AUTORIZO, o segmento de contratação cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, TRANSPARENCIA PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, ACESSO REMOTO E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**

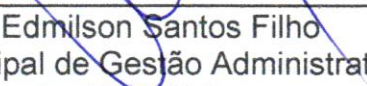
E, determino a elaboração de minutas contratuais, assim como encaminhar justificativa para análise jurídica.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Autua-se.

Cumpra-se.

Mojuí dos Campos-PA, 03 de janeiro de 2025



Raimundo Edmilson Santos Filho
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto: 001/2025